DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Distratos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE DISTRATO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA COM COBERTURA DE EVENTOS, ALIMENTAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CONTROLE DA PLATAFORMA DE CURSOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO QUE TANGE A INSCRIÇÕES, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE ÀS TURMAS INSCRITAS PARA ESSES CURSOS

TERMO DE DISTRATO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA COM COBERTURA DE EVENTOS, ALIMENTAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CONTROLE DA PLATAFORMA DE CURSOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO QUE TANGE A INSCRIÇÕES, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE ÀS TURMAS INSCRITAS PARA ESSES CURSOS
, que fazem entre si a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.603/0001-20, com sede à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, e do outro lado a empresa Geovani Paulo Paulino Junior ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Baldim, nº 83, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP 37.405-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.812.566/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Geovani Paulo Paulino Junior, inscrito no CPF sob o nº 128.809.046-33, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS

1 – A CONTRATADA prestou, a partir de **01 de Outubro de 2021** até a data atual, dia **30 de Junho de 2022**, através do Termo de Contrato de Prestação de Serviços que tem como origem o Processo Administrativo 009/2021, Dispensa de Licitação 007/2021, serviços de assessoria de imprensa com cobertura de eventos, alimentação de redes sociais e controle da plataforma de cursos da Escola do Legislativo, no que tange a inscrições, cadastros, acompanhamento e suporte às turmas inscritas para esses cursos, tendo sido pactuado que o referido contrato teria vigência/duração de 12 (doze) meses, até a data de **30 de Setembro de 2022**, conforme **Cláusula 07** do referido contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

No entanto, as demandas referentes a área de atuação da prestação de serviços sofreram grande diminuição. Os cursos não estão tendo grande procura, tampouco os eventos estão ocorrendo para que se justifique a assessoria de imprensa.

Desta forma, as partes de comum acordo resolvem efetuar o presente **DISTRATO, pelas razões supra expostas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E PRODUÇÃO DE EFEITOS

2 - Fica o contrato de prestação de serviços em objeto, mediante este **DISTRATO**, encerrado, para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente **DISTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus legais efeitos, elegendo para dirimir qualquer pendência resultante de aplicação deste, o foro de Varginha – MG, como único, especial e competente, com expressa renúncia a qualquer outro e o fazem na presença das testemunhas abaixo.

Monsenhor Paulo, 30 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG
CONTRATANTE

Geovani Paulo Paulino Junior - ME
CNPJ: 40.812.566/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Bruno Henrique Pereira Prado
CPF: 105.478.826-02

2) Raniella Silva Ribeiro
CPF: 220.318.508-22